



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

1242

Termo de Aditamento ao Contrato nº 304/06

Contrato nº 432/2007

Processo Administrativo nº 22.882/2007 anexado ao 17.189/06 – Convite nº 022/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ELECTRON SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de manutenção das centrais de alarme e monitoramento 24 horas

Aditamento: prorroga o prazo em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor em mais R\$39,14 por mês.


Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ELECTRON SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, sediada em Botucatu/SP, na Rua Floriano Simões, 40 – Vila dos lavradores, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 01.628.191/0001-01, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente designada CONTRATADO, com base no processo administrativo nº. 22.882/2007 anexado ao processo nº 17189/2006 convite nº. 022/06, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **10 de outubro de 2.006**, nos autos do convite nº. 022/06 – processo nº. 17189/2006, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do processo 22.882/2007, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor inicialmente contratado em mais R\$39,14 (trinta e nove reais e quatorze centavos), por mês.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

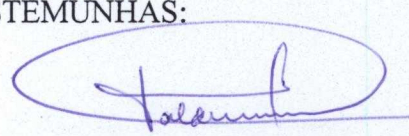
Botucatu, 30 de Novembro de 2.007.


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

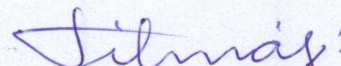

ELECTRON SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª


Valdemar Pereira de Pinho

2ª


Silmaris